

## Vale e Apollo estabelecem uma *joint venture* na Vale Oman Distribution Center

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2024 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que estabeleceu uma *joint venture* com a Apollo<sup>1</sup> em relação à Vale Oman Distribution Center (“VODC”).

A VODC opera um terminal marítimo em Sohar, Omã, com um amplo cais de águas profundas e um centro integrado de *blending* e distribuição de minério de ferro com capacidade nominal de 40 Mtpa. Nos termos acordados, a Apollo pagará um montante total de US\$ 600 milhões e deterá uma participação de 50% na *joint venture*. A conclusão do acordo é esperada para o segundo semestre de 2024, e está sujeita às aprovações regulatórias usuais. A Vale continuará a deter 100% da Vale Oman Pelletizing Company (VOPC).

Gustavo Duarte Pimenta  
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

---

**Para mais informações, contatar:**

Vale.RI@vale.com  
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com  
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com  
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com  
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com  
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

---

<sup>1</sup> O acordo foi assinado pela Vale International S.A. (uma subsidiária da Vale S.A.) e AP Oryx Holdings LLC.